

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



**Prefeitura Municipal de Central**  
**CNPJ: 14.136.816/0001-51**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Decreto nº 21 de 3 de Dezembro de 2018**

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$97,679.92**

( NOVENTA E SETE MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E  
 NOVENTA E DOIS CENTAVOS )

e dá outras providências.

Estado da Bahia  
 O Prefeito Municipal de CENTRAL  
 No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$97,679.92**

( NOVENTA E SETE MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS )

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
02.05.01	SEC MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	5,445.46
02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
3390.93.00	Indenizações e Restituições	
24	Transferências de Convênios - Outros	47,951.59
2012	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	8,056.95
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚB	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	13,319.72

# Prefeitura Municipal de Central



**Prefeitura Municipal de Central**  
**CNPJ: 14.136.816/0001-51**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Decreto nº 21 de 3 de Dezembro de 2018**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2056	GESTÃO DE ENSINO INFANTIL	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	19 Transferências FUNDEB 40%	9,248.00
2067	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	19 Transferências FUNDEB 40%	13,658.20
<b>Total.....</b>		<b>97,679.92</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

02.05.01	SEC MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 RECURSOS ORDINÁRIOS	5,445.46
02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 RECURSOS ORDINÁRIOS	47,951.59
2012	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 RECURSOS ORDINÁRIOS	8,056.95
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBL	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	16 CIDE	13,319.72
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2056	GESTÃO DE ENSINO INFANTIL	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	15 Transferências de Recursos do FNDE	9,248.00

# Prefeitura Municipal de Central



**Prefeitura Municipal de Central**  
**CNPJ: 14.136.816/0001-51**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Decreto**

Código	Especificação	Valor R\$
2067	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	3390.30.00 Material de Consumo	
1	Educação - 25%	5,803.00
	3390.30.00 Material de Consumo	
15	Transferências de Recursos do FNDE	7,855.20
<b>Total.....</b>		<b>97,679.92</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 3 de Dezembro de 2018

\_\_\_\_\_  
**Uilson Monteiro da Silva**  
 Prefeito  
 CPF: 108.074.035-04